

DATA DA LEITURA: 13/12/2024		ORGÃO: SES/SP - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS /SP									
CODIGO ID: 5528		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO Nº 024.00203946/2024-24		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90381/24									
ABERTURA 20/12/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA 08:00		VALIDA.PROP. 60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 05 DIAS									
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA ---> PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO FINANCEIRO		SISTEMA https://www.gov.br/compras/pt-br									
LEITURA POR: TALITA PENNA											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	H	P	F	
8.7	CONTRATO SOCIAL	X			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS					
8.7	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE COMUM LABORATORIO					
						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.7	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR. 4.4	Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	CONTRATO	X			
13.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
15	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
18.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
18.	CERT. MUNICIPAL	X			TR - PÁG43 / 4.3B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT / SIAFISICO	PROPOSTA				
17.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
16	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			4.3.1D	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
22	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
4.3 A	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR - PÁG43	BULA	VENCEDOR	X			
4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			7.10.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
4.3	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT / SIAFISICO NA PROPOSTA	PROPOSTA				
4.3	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SES/SP - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS /SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
4.3 A	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. valor unitário e total do item;	5.1.2. Marca 5.1.3. Fabricante 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
4.3 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,20 (vinte centavos) para o item 01 e R\$ 0,40 (quarenta centavos) para o item 02. 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.3 D	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.24. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. TR. A proposta deverá conter CATÁLOGO TÉCNICO com descritivo detalhado com imagens nítidas do produto, Registro na Anvisa. Bula do medicamento.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
18.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
						CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4 / 8.5. / 8.6 / 8.23	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V.1 / ANEXO V.2	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:						
	BOMBEIROS				7.7.1. contiver vícios insanáveis;						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;						
					7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;						
					7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.						
					7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
					3.5.1. Para todos os itens, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.						
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte(s) meio(s): www.gov.br/compras ; hga.rouparia@gmail.com						
ENVELOPE HAB.	SES/SP - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS /SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						